



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 069/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para cumprir agendamento nos órgãos: Funasa; Iterpa; Pará Rural; SEEL; Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Equatorial Energia, para tratar assuntos relevantes ao município de Monte Alegre, nos dias 01 à 03 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de agosto de 2022.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal